



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 33/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, instituída através da Portaria 042/2009, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência a partir de 09 abril de 2010.

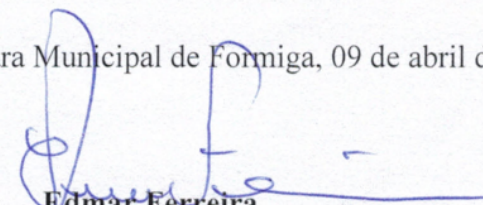
Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 09 de abril de 2010.




Edmar Ferreira
Presidente